



DIREITO:

JUSTIÇA, POLÍTICAS
PÚBLICAS E AS
RELAÇÕES ENTRE
ESTADO E SOCIEDADE

2

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos
(Organizadores)

 **Atena**
Editora
Ano 2021



DIREITO:

JUSTIÇA, POLÍTICAS
PÚBLICAS E AS
RELAÇÕES ENTRE
ESTADO E SOCIEDADE

2

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos
(Organizadores)

Atena
Editora
Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abraão Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Secional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andreza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Vanessa Mottin de Oliveira Batista
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadores: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D598 Direito: justiça, políticas públicas e as relações entre estado e sociedade 2 / Organizadores Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos, Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5706-714-7
DOI 10.22533/at.ed.147210801

1. Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Vasconcelos, Thamires Nayara Sousa de (Organizadora). III. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Em **DIREITO: JUSTIÇA, POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES ENTRE ESTADO E SOCIEDADE 2**, coletânea de dezenove capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, se faz presente discussões de temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica inclusiva que impacta na construção de um estado democrático de direito genuinamente diverso e de/para todos.

Temos, nesse segundo volume, cinco grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos de constitucionalismo, democracia e análise econômica; processo e direito civil; direito do trabalho; direito ambiental; além de envelhecimento e políticas públicas de cotas.

Estudos de constitucionalismo, democracia e análise econômica traz reflexões relevantes sobre igualdade, recall, democracia participativa, (in)constitucionalidade da taxa referencial para corrigir o FGTS, além de ótica sobre a bolsa de valores brasileira.

Em estudos de processo e direito civil são verificadas contribuições que versam sobre prequestionamento no recurso especial, testamento vital, função social da posse, negócio jurídico e uso de áreas urbanas.

Estudos em direito do trabalho aborda a principiologia constitucional, jornada de trabalho para profissionais da saúde, trabalho escravo ilegal, escravização.

Em estudos de direito ambiental há análises sobre responsabilidade civil ambiental, fiscalizações e Brumadinho.

Por fim, em estudos sobre envelhecimento e políticas públicas de cotas, temos contribuição sobre o desafio da inserção do idoso em sociedade como meio de garantia de um envelhecimento com qualidade, além da exposição realizada sobre escravização no Brasil, condição atual do negro e a relevância da política de cotas para mudança de perspectivas.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

O MODO DE SER E ESTAR NO COMPROMISSO COM O PROPÓSITO DA IGUALDADE

Vanessa Steigleder Neubauer

Ieda Márcia Donati Linck

Angelita Woltmann

Marcelo Cacinotti Costa

Rafael Vieira de Mello Lopes

Ângela Simone Keitel

DOI 10.22533/at.ed.1472108011

CAPÍTULO 2..... 12

O *RECALL* COMO INSTRUMENTO DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

Júlia Silvério Azevedo

Sônia Boczar

DOI 10.22533/at.ed.1472108012

CAPÍTULO 3..... 24

A TAXA REFERENCIAL COMO ÍNDICE PARA CORREÇÃO MONETÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – ANÁLISE DE SUA CONSTITUCIONALIDADE OU DEBATES SOBRE SUA INCONSTITUCIONALIDADE

Leonardo Medeiros Braghetto

Edmundo Emerson de Medeiros

DOI 10.22533/at.ed.1472108013

CAPÍTULO 4..... 37

UMA ANÁLISE JURÍDICO-ECONÔMICA DA BOLSA DE VALORES BRASILEIRA E SEUS INVESTIDORES

Anna Elise Fernandes Carvalho

DOI 10.22533/at.ed.1472108014

CAPÍTULO 5..... 44

O PREQUESTIONAMENTO COMO REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ESPECIAL

Amanda Nadal Laroca Santos

Paola Damo Comel Gormanns

DOI 10.22533/at.ed.1472108015

CAPÍTULO 6..... 51

ORTOTANÁSIA OU DISTANÁSIA POR TESTAMENTO VITAL A PACIENTES ONCOLÓGICOS: MORTE E VIDA DIGNAS

Vivianne Romanholo Barbosa de Castro Rosado

Rafael Spinola Castro

DOI 10.22533/at.ed.1472108016

CAPÍTULO 7	60
A TERRA SOB A PERSPECTIVA DA FUNÇÃO SOCIAL DA POSSE	
Marta Botti Capellari	
Fabiane Grando	
Juliana Midori Morotti	
DOI 10.22533/at.ed.1472108017	
CAPÍTULO 8	67
(IM) POSSIBILIDADE DO CONSUMIDOR REALIZAR NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL ATÍPICO	
Fabio Alexandre Santos Lima	
Luciney Sebastião da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.1472108018	
CAPÍTULO 9	71
USO DE ÁREAS URBANAS, REGULAMENTOS E IMPACTOS SOCIAIS: UM ESTUDO DE CASO NA CIDADE DE ILHÉUS, BAHIA	
Saulo Sálvio Pacheco Guimarães	
Georgia Cristina Neves Couto	
Jorge Henrique Sales	
DOI 10.22533/at.ed.1472108019	
CAPÍTULO 10	83
PROTEÇÃO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO DIREITO DO TRABALHO	
Kelen Cristina Oliveira Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.14721080110	
CAPÍTULO 11	102
A MITIGAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO	
Julia Picinato Medeiros de Araújo Rocha	
Ana Paula Perpétua Ribeiro	
Cinthia Carla Barroso Thomazini	
DOI 10.22533/at.ed.14721080111	
CAPÍTULO 12	110
MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO DE RIO BRANCO - ACRE	
Danilo Scramin Alves	
Eduarda Figueiredo Machado	
DOI 10.22533/at.ed.14721080112	
CAPÍTULO 13	123
JORNADA DE TRABALHO 12 POR 36: A LEGISLAÇÃO ATUAL APLICADA A TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE, REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO	
Alexandre Montagna Rossini	
Maria Eduarda Henrique Vieira	
DOI 10.22533/at.ed.14721080113	

CAPÍTULO 14.....	133
JUDICIÁRIO E TRABALHO ESCRAVO ILEGAL NO BRASIL: DA LEI FEIJÓ AO ART. 149 DO CÓDIGO PENAL	
Daniela Valle da Rocha Muller	
DOI 10.22533/at.ed.14721080114	
CAPÍTULO 15.....	148
A RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COMO POLUIDOR INDIRETO	
Marília Coletti Scarafiz	
Daniela Braga Paiano	
DOI 10.22533/at.ed.14721080115	
CAPÍTULO 16.....	161
PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL: ANÁLISE DAS FISCALIZAÇÕES AMBIENTAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA NO PERÍODO DE 2014 ATÉ 2019	
Arthur Bartolomeu Lima Alves	
Alisson Barbalho Marangôni Correia	
DOI 10.22533/at.ed.14721080116	
CAPÍTULO 17.....	181
BRUMADINHO: O QUE O DIREITO NÃO APRENDEU	
Katia Ragnini Scherer	
Sabrina Lehnen Stoll	
DOI 10.22533/at.ed.14721080117	
CAPÍTULO 18.....	193
O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO NO BRASIL E SUA APLICABILIDADE	
Jozadake Petry Fausto Vitorino	
DOI 10.22533/at.ed.14721080118	
CAPÍTULO 19.....	209
GENEALOGIA DA ESCRAVIZAÇÃO NO BRASIL E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA CONDIÇÃO ATUAL DO NEGRO COMO FUNDAMENTO NA POLÍTICA PÚBLICA DAS COTAS RACIAIS	
Vanessa Cristina Ramos Fonsêca da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.14721080119	
SOBRE OS ORGANIZADORES	215
ÍNDICE REMISSIVO.....	216

O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO NO BRASIL E SUA APLICABILIDADE

Data de aceite: 04/01/2021

Jozadake Petry Fausto Vitorino

Pós-Graduanda pela Universidade EducaMais
São Paulo
<http://lattes.cnpq.br/3339996527225371>

RESUMO: No Brasil, embora as projeções estatísticas referentes às mudanças etárias tenham sido divulgadas a partir do crescimento da população idosa no país, isso não foi suficiente para levar os governantes a contemplar, no conjunto das ações e das políticas sociais, o ato de envelhecer. Assim, a velhice passou a ser vista como problema tanto econômico quanto social. Além disso, a população idosa no Brasil sofreu várias mudanças ao longo da história, embora tardiamente as próprias conquistas sociais, por meio do processo de lutas das entidades envolvidas com a causa do envelhecimento e das pessoas com idade avançada, exigiram dos governantes novas políticas públicas e sociais para a nova velhice. O método utilizado nesta pesquisa foi bibliográfico de base de estudos qualitativo. Os resultados apontam que o tema sobre o envelhecimento é amplo, e por isso se torna muito complexo, pois não existe apenas uma velhice, mas diversos modelos de velhice, em especial se considerarmos que vivemos em uma sociedade capitalista e desigual. O grande desafio entretanto, está em proporcionar a inclusão e a proteção social de todos, incluindo os idosos(as) e ainda o de estimular o idoso a vencer o preconceito e participar efetivamente

da vida “política” e assim, garantir os seus direitos nesse novo cenário demográfico, no que diz respeito aos impactos sociais, políticos, culturais e econômicos que influenciam a vida de todos os brasileiros.

PALAVRAS-CHAVE: Velhice. Direitos. Políticas Públicas. Estado e Sociedade.

ABSTRACT: In Brazil, although the statistical projections regarding age changes have been released based on the growth of the elderly population in the country, this has not been enough to lead government officials to contemplate, in the set of social actions and policies, the act of aging. Thus, old age came to be seen as an economic as well as a social problem. In addition, the elderly population in Brazil has undergone several changes throughout history, although belatedly the social conquests themselves, through the process of struggles of the entities involved with the cause of aging and of the elderly, demanded new public policies from the government. and social for the new old age. The method used in this research was a bibliographic based on qualitative studies. The results show that the theme about aging is broad, and therefore it becomes very complex, as there is not only old age, but several old age models, especially if we consider that we live in a capitalist and unequal society. The great challenge, however, is to provide inclusion and social protection for all, including the elderly, and to encourage the elderly to overcome prejudice and effectively participate in “political” life and thus guarantee their rights in this new demographic scenario, with regard to the social,

political, cultural and economic impacts that influence the lives of all Brazilians.

KEYWORDS: Old age. Rights. Public policy. State and Society.

1 | INTRODUÇÃO

No Brasil, o aumento da expectativa de vida está relacionado com a diminuição da taxa de fecundidade e mortalidade. Em 1996, estatísticas do IBGE, já apontavam para uma população adulta, porém em fase de transição, tendo como projeção para 2050 uma população brasileira considerada idosa, confirmando assim a mudança de perfil etário e, conseqüentemente, a inversão da pirâmide populacional no país (IBGE, 1996). A conquista do “longe viver”, aponta que em 2025, portanto, em um futuro bem próximo, teremos 64 milhões de brasileiros já idosos.

Logo, em 2050, a cada três pessoas, um deles será idoso, por essa razão necessário se fez construir políticas públicas que contemplem a população mais empobrecida, e assim evitar que muitos deles possam, em um futuro bem próximo, estar em situação de extrema pobreza, ou até mesmo em situação de rua, uma vez que a grande maioria já não reside com seus familiares.

Todavia, em 1988, com a promulgação da Constituição Federal (BRASIL, 1988), visando atender as demandas da população idosa no Brasil, foram inseridas questões sobre o processo de envelhecimento na esteira constitucional. Com efeito, a partir da aprovação da Lei Federal 8.842/94, de 4 de janeiro de 1994, é que foram disponibilizados assuntos sobre a Política Nacional do Idoso, regulamentada pelo Decreto 1948/1994 (Lei 8.842/1994) (BRASIL, 1996). Sendo assim, torna-se imprescindível lembrarmos que, na CF/88 (BRASIL, 1988), foram garantidos alguns direitos idosos(as).

Com o propósito de implantar as diretrizes da Política Nacional do Idoso, em 13 de maio de 2002 foi criado o Conselho Nacional do Idoso (CNI) e, em 1º de outubro de 2003, pela Lei 10.741, institui-se o Estatuto do Idoso, com o propósito de assegurar direitos e, por meio de programas específicos, promover a qualidade de vida da população idosa (BRASIL, 2003).

A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2015) considera idosos, nos países em desenvolvimento, toda pessoa acima de 60 anos e, para os residentes em países desenvolvidos, é considerado idoso aquele que tiver mais 65 anos. Já, no Brasil, a Lei Federal 8.842/94 considera idosa a pessoa com idade acima de 60 anos.

Nessa linha, sabe-se que envelhecer é inevitável, pois todos nós passamos por essa etapa que envolve questões sociais, história de vida, bem como o contexto socioeconômico em que se está inserido. Contudo, a maioria dos sujeitos que chegam à velhice não encontram garantidos os seus direitos, de maneira que possam deles usufruir com qualidade. Diante disso, faz-se cada vez mais necessário criar novas políticas públicas para atender as necessidades da população idosa, as quais promovam a sua proteção

e ainda, a ampliação de seus direitos, entre eles: a saúde, a segurança, a autonomia, o acesso à informação e a mobilidade.

Cabe ressaltar que, ao longo da existência da vida economicamente ativa (voltada ao mercado de trabalho), temos no modo de produção capitalista nossa força de trabalho apropriada pelo capital - tornando-a uma mercadoria -, levando-se em conta que pelo trabalho garantimos nossa sobrevivência. Além disso, é por meio do trabalho que criamos vínculos e interagimos com os demais seres humanos dentro da sociedade em que vivemos (NETTO; BRAZ, 2012).

Nesse contexto, a perspectiva de vida longa é objeto de estudo e tem provocado pesquisas e debates junto à comunidade científica, já que trata do estilo dessa vida longa e suas implicações no processo de envelhecer na era contemporânea. Nesse cenário, Netto comenta que [...] “não restam dúvidas de que os problemas sociais que atingem os idosos são de tal magnitude que estão a exigir posturas mais dignas, mais humanas, como também mais realistas para aqueles que deram muito de si para as futuras gerações” (NETTO; YUASO; KITADAI, 2005, p. 597).

Em relação à metodologia, optamos pela pesquisa de caráter bibliográfico, baseado em estudos qualitativos, tendo como alicerce autores que discutem as temáticas propostas neste estudo, envelhecimento, trabalho e aposentadoria. (DESLANDES; GOMES; MINAYO, 2002).

A questão norteadora desta pesquisa é: Quais os desafios do envelhecer e do longe viver quando se vive em uma sociedade capitalista e classista?

Envelhecimento – Significado e novas oportunidades

Muito embora a velhice signifique um período da vida para ainda se adquirir novos conhecimentos e desfrutar os prazeres da vida, existe no entanto, a preocupação com as limitações que acontecem no corpo e com os sinais de envelhecimento, bem como com a finitude da vida e com a proximidade da “morte”.

É preciso dizer, que quando a pessoa idosa vê a velhice de forma negativa ou como um momento da vida de frustração diante do fato de estar velho, como: “*sensação de descarte... de coisa inutilizada*”, esse é um sentimento de nulidade nada incomum e evidencia bem a dificuldade em construir a nova identidade, a da pessoa idosa, e aceitar-se como velho.

Segundo Blesmann (2004), com o passar do tempo, o corpo vai se transformando, e essas mudanças são consideradas normais no ciclo da vida, ainda que sejam mais perceptíveis com o avançar da idade. Para alguns, a aceitação da velhice é complicada, quando considerada do ponto de vista das mudanças aparentes do corpo físico, pois podem ser sentidas e vivenciadas de diferentes formas: o corpo envelhece; todavia, a mente se mantém jovem.

Schneider e Irigaray (2008) afirmam que para muitos, a longevidade se apresenta

como uma fase a ser vivida com intensidade, entretanto, viver muito significa exibir em seu corpo os inevitáveis sinais do envelhecimento, os quais muitos idosos têm dificuldades em ver ou aceitá-los.

Maia (2008) sinaliza que uma sociedade preocupada com o culto ao corpo, muitas vezes diz respeito ao fato de que os sinais de envelhecimento se constituem em um corpo “fisicamente antiestético”, certamente isso não se manifesta claramente, porém, segundo a autora, “no entanto, subentende-se a elevação do status do corpo como elemento constituinte da identidade na esfera pública”.

De acordo com Pitanga (2006 *apud* MAIA, 2008, p. 708), vivemos em uma sociedade que supervaloriza o novo, e isso possibilita uma relação direta com a ideia de que “o corpo do idoso, é aquele que está velho, ultrapassado e precisa, portanto, ser descartado, escamoteado. O que desagrada, por ser ameaçador, é recusado, rechaçado”.

Nessa linha, Elias (2001) complementa dizendo:

Não é fácil imaginar que nosso próprio corpo, tão cheio de frescor e muitas vezes de sensações agradáveis, pode ficar vagaroso, cansado e desajeitado. Não podemos imaginá-lo, e, no fundo, não o queremos. Dito de outra maneira, a identificação com os velhos e com os moribundos compreensivelmente coloca dificuldades especiais para as pessoas de outras faixas etárias. Consciente ou inconscientemente, elas resistem à ideia de seu próprio envelhecimento e morte tanto quanto possível (ELIAS, 2001, p. 80).

Na era contemporânea, porém, muitos velhos são vistos mediante novo olhar, e muitos deles estão associados à produtividade. Com efeito, as pessoas com idade avançada permitem-se buscar novos estilos de vida e, nessa caminhada, constroem também um conceito para a velhice, pois a percepção que têm de si é que só aparenta a idade “velhice” quem assim o desejar. Por conseguinte, ditam regras em uma sociedade cujos elementos mais importantes para algumas pessoas passam a ser fundamentalmente a juventude e o vigor e, para elas, o “ideal de velhice”, ou seja, as rugas, são vistas como uma falha que precisa ser corrigida.

Nessa perspectiva, a estética é entendida como forma de se expressar e de construir a nova identidade para a velhice, que pode ser verificada pela sociedade como o velho novo, ou um jovem senhor ou uma jovem senhora. É um novo jeito de ser “velho”, pelo qual a estética é usada como artifício que recodifica a vivência e a proximidade da velhice na sociedade contemporânea (MAIA, 2008).

É certo que a velhice tem ligação direta com a memória, e partindo desse pressuposto, é comum a negação da velhice quando as pessoas fazem menção à própria imagem; a ideia de que “eu não sou velho” se mantém, e não está presa ao passado e nem ao presente, mas à memória de cada um, dentro de um contexto histórico, o que é natural.

Entre os vários dizeres sobre a velhice encontramos, circulando no meio social, processos discursivos claramente marcados pela negação em que se

destacam os sujeitos históricos posicionados discursivamente para recusar tal denominação quando fazem referência a si próprios (SILVA SOBRINHO, 2005, p. 242).

Logo, em meio a uma sociedade capitalista e classista, a fonte da juventude se mantém no prazer de se sentir belo, e assim, estimula-se o consumo de bens e serviços voltados para a manutenção da beleza. Por essa razão, esse nicho de mercado cresce exacerbadamente, transformando tudo e todos em meras mercadorias (SILVA SOBRINHO, 2005).

Andrews (1999 *apud* SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008) afirma:

Embora a velhice seja nada além do que um construto social, o preconceito continua florescendo. A idade é uma categoria embutida dentro dela mesma, é discutível e obsoleta. Enquanto todos os outros estágios da vida são planejados e construídos social e culturalmente e não existem conflitos para eliminar a infância, a adolescência e a idade adulta do panorama do desenvolvimento humano, a velhice é colocada à margem (ANDREWS, 1999 *apud* SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008, p. 587).

Sobre o processo de envelhecimento no Brasil, Debert (2016, p. 248) argumenta que “O Brasil teve um papel ativo na criação de propostas, leis, decretos e medidas voltados para esse segmento da população. A Carta Constitucional e o Estatuto do Idoso são, certamente, dos mais avançados do mundo[...]”.

Segundo Haddad (1986), o entendimento da área da medicina em relação ao envelhecimento e à velhice tem sido pronunciado em diversos ângulos, seja pelos meios de intercomunicação (televisão, rádio, internet, inclusive o “discurso do Estado”), ou ainda por meio de publicações.

Argumenta ainda, que a medicina dedica-se aos estudos de caráter biológico e patológico relacionados ao envelhecimento e à velhice, e considera os aspectos “socioculturais” dos indivíduos. O “[...] aumento da duração da vida humana, evitando que a velhice, fenômeno fisiológico, transforme-se em velhice-enfermidade. Com isso, constata-se que a Gerontologia e a Geriatria caminham juntas, visando a um mesmo objeto formal de estudo: os velhos” (Haddad, 1986, p. 23).

Sobre o envelhecimento, Haddad (1986) afirma:

Embora na idade avançada a massa encefálica diminua de peso, pelo desaparecimento de células em todas as camadas do córtex (a perda dos neurônios começa aos 25 anos), é um fato atualmente bem estabelecido que o envelhecimento não leva a um declínio das faculdades intelectuais. Na realidade, certas faculdades intelectuais nada sofrem com o envelhecimento e podem, mesmo se desenvolver com o passar do tempo, como por exemplo, o conjunto dos conhecimentos, o julgamento prático, a aptidão para dominar situações difíceis e o desenrolamento verbal (HADDAD, 1986, p. 28).

Como bem nos assegura Barros (2004),

É com os olhos da juventude que se percebe a velhice. Ela é vista como um declínio e, sobretudo, com a impossibilidade de ser positivamente valorizada na medida em que já ultrapassou o ponto máximo do ciclo da vida, seja do ponto de vista da capacidade produtiva do trabalhador, seja do ponto de vista da capacidade física e psíquica, com a perda gradual do corpo e da mente. A aparição da velhice como um estigma e como exclusão social se dá paralelamente ao advento da aposentadoria para a população trabalhadora, associando-se à ideia de pobreza. Esta noção parece contaminar a representação da velhice como uma etapa específica da vida [...] (BARROS, 2004, p. 17).

Nesse sentido, Veras (2009, p. 549) ressalta: “O Brasil hoje é um ‘jovem país de cabelos brancos’”. “A cada ano, 650 mil novos idosos são incorporados à população brasileira” [...]. É preciso dizer que, no Brasil, muitos idosos, além de estarem vivendo cada vez mais, encontram-se saudáveis e com muita disposição para viver a vida, todavia alguns necessitam de autocuidado.

Os desafios do envelhecer com saúde no século XXI

O Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde (OMS, 2015) aponta novos desafios sobre o envelhecimento e saúde no século XXI, e recomenda novas políticas públicas com reformulações profundas, a fim de prestar serviços de qualidade que abranjam toda população que está envelhecendo, principalmente no Brasil. Tal documento está embasado nas apreciações de evidências recentes sobre as características peculiares acerca do envelhecer na era contemporânea, com o propósito de garantir maior qualidade de vida e autonomia, incluindo todos os idosos e as diferentes classes sociais.

Segundo o Relatório, existe grande diversidade nas populações mais idosas: algumas pessoas com idade acima de 80 anos, na era contemporânea, apresentam idade “física e mental comparável” à de um jovem com 20 anos, ou um jovem de 20 anos que pode necessitar de maiores cuidados que um idoso de 80 anos.

Dessa forma, as políticas públicas devem ser pensadas de forma a atender as demandas, não só das pessoas com idades avançadas, mas atender um maior número de pessoas, possibilitando que todas as populações venham a alcançar o envelhecimento com saúde.

Diante disso, devemos considerar que vários fatores podem influenciar a conquista da qualidade de vida, entretanto, é necessário que haja o compromisso da pessoa idosa, ou por grupos de convivência ou por orientação nutricional, porém com especial ênfase, nos grupos de atividades físicas. Assim, a combinação desses fatores pode contribuir para que o idoso alcance uma vida saudável e também a longevidade.

Debert (2016) argumenta que o aumento da expectativa de vida poderá ocasionar circunstâncias críticas no meio social, caso não sejam tomadas iniciativas de real importância pelas autoridades, tanto na área social quanto na área política. E destaca ainda, que conforme os indivíduos vão envelhecendo, é natural que ocorram consecutivas

perdas e danos em suas vidas.

Assim sendo, na ausência de novas políticas e medidas urgentes que beneficiem a população idosa, indubitável é aumentar, ainda mais, as perdas dos papéis sociais, o desprezo, o abandono e a situação de rua em que muitos já se encontram.

É importante dizer, que foi diante dessa cruel realidade, da imagem dos velhos abandonados, que surgiu a Gerontologia, e a conquista dos direitos sociais, os quais conseqüentemente induziram à universalização da aposentadoria, dando início às leis, às conferências e aos projetos de ações internacionais para a velhice.

O convívio diário entre os indivíduos influencia fortemente na construção das diversas identidades. Nesse caso, levamos em consideração a argumentação de Gomes (2008,

p. 57) quando afirma que as trocas de informações contínuas se tornam um ponto “[...] de grande importância, pois atribuem ao sujeito um sentimento de pertencimento a grupos (de pertença ou de referência), que leva o indivíduo a assumir pessoalmente as atitudes desse grupo que, mesmo sem perceber, guia suas condutas”. Lidar com todas essas questões, certamente poderá influenciá-lo a decidir-se se vai ter condições de continuar ativo.

França e Soares (2009) esclarecem:

Qualquer que seja a situação, no Brasil, ainda há um agravante cultural, já que muitas pessoas não foram acostumadas a pensar sobre o futuro ou no que gostariam de realizar, seja uma atividade de caráter laborativo, educacional, espiritual, social, de lazer, relacionada à família, com amigos ou com a comunidade. Mesmo que conheçamos trabalhadores mais velhos que argumentam que irão realizar diversos projetos, muitos não são capazes de informar como tais projetos serão realizados (FRANÇA; SOARES, 2009, p. 735).

Nesse liame há que se pensar na proximidade da velhice, e com ela nas doenças que podem surgir caso não haja os cuidados necessários para se manter saudável. Sabemos que somos autores de uma grande parte de nossas escolhas e, conseqüentemente, de nossas omissões, mas principalmente devemos definir como empregamos e com que prazer vivemos o nosso tempo, que é afinal sempre tempo presente.

A centralidade do trabalho e o depois - Aposentadoria - Novos projetos

A respeito do trabalho, é importante dizer que somos educados e ensinados para trabalhar, e muito... para assim podermos adquirir autonomia financeira e nos manter.

De acordo com Bulla e Kaefer (2003),

O ser humano cresce se preparando para o trabalho e necessita dele, não só por uma questão de sustentabilidade, como de crescimento pessoal. Para o homem, o trabalho representa a própria vida, ainda mais em uma sociedade capitalista em que o homem sem o trabalho é considerado improdutivo, sendo

excluído socialmente. Os estudos comprovam que o trabalho representa um valor muito importante para as pessoas, o que dificulta o afastamento, para o gozo da aposentadoria (...). Sendo assim, o esclarecimento e o debate sobre questões ligadas ao trabalho e à aposentadoria podem contribuir para se viver melhor o processo de envelhecimento e de aposentadoria, pois a longevidade é possível para um número cada vez maior de pessoas (BULLA; KAEFER, 2003, p. 5).

Diversos pensadores têm pesquisado sobre a importância do sentido e do significado do trabalho na vida dos sujeitos. Acerca disso, Kilimnik (2015) dá a sua contribuição, dizendo:

Então, a centralidade do trabalho pode ser entendida como nível de importância que o indivíduo atribuiu ao trabalho em sua vida, sendo este nível influenciado por valores próprios de cada pessoa e ao longo do tempo podem sofrer alterações (KILIMNIK *et al.* 2015, p. 11).

Conforme Netto e Braz (2012) e Lessa e Tonet (2011) para compreendermos melhor a ideia de trabalho, é mister esclarecer que, desde os primatas, o trabalho era realizado em grupo. Contudo, ao longo da história, o seu significado foi assumindo diferentes compreensões.

Para Ricardo Antunes (2010), na sociedade capitalista, o trabalho parte de pressupostos de produção, alienação e de “relações de poder” e é visto conforme a sua divisão de classes entre proletariado e a mão de obra barata, e os trabalhadores não passam de meras mercadorias e fontes de valor de uso e de troca do capital. É nesse momento que a aparência física se torna mais evidente, quando compreendida pela beleza e pela boa representação social.

Diante disso, é considerável a procura dos sujeitos para consumir produtos que estimulam o uso e a melhoria da estética facial, com alimentos saudáveis, pela moda (roupas e acessórios), entre outros - todos com a finalidade de se manter bem jovem e atender as demandas e exigências frente ao mercado de trabalho.

Com relação a novos projetos e oportunidade de trabalho, para Soares e Costa (2011), o homem sempre será capaz de desenvolver alguma atividade, podendo ela estar relacionada a habilidades artísticas, à consultoria (no trabalho que já estava acostumado a fazer), entre outros afazeres, às relações de amizade e voluntariado, ou optar, como comentam Soares e Costa (2011, p. 13), por “uma nova carreira, pois está previsto que vivemos ainda uns 20 a 30 anos após a aposentadoria. Então, por que não escolher uma nova profissão?”

Envelhecimento: Direitos e políticas públicas

O envelhecimento é uma vitória do desenvolvimento, uma das maiores conquistas da humanidade. Todavia, o que se constata é um país heterogêneo, abarrotado de contrastes, pois ao lado de um Brasil rico, existe outro muito pobre. Nesse último, encontra-se a população de poucas posses, a maioria residindo nos grandes centros urbanos, em

favelas e cortiços, e lá também habitando idosos em situação de miséria extrema ou em situação de rua. Também não podemos nos esquecer daqueles que vivem em áreas rurais e que possuem demandas e necessidades importantes para que lhes seja assegurada uma velhice digna.

O Fundo de População das Nações Unidas (2012) assevera também:

Um ambiente físico, amigo da pessoa idosa, que promova desenvolvimento e uso de tecnologias inovadoras as quais estimulem o envelhecimento ativo, é especialmente importante quando as pessoas envelhecem e vivenciam a diminuição da mobilidade, da capacidade visual e auditiva. Moradias de baixo custo e transporte facilmente acessível, que estimulam o envelhecimento adequado, são essenciais para a manutenção da independência, com o intuito de facilitar os contatos sociais e permitir que as pessoas idosas se mantenham como membros ativos da sociedade (UNFPA, 2012, p. 5).

A Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, Capítulo II, em seu art. 10 (BRASIL, 2003) que, entre outros direitos, define o seguinte:

Art. 10 – É obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis. § 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos: I – Faculdade de ir e vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários ressalvadas as restrições legais; II – opinião e expressão; III – crença e culto religioso; IV – prática de esportes e de diversões (BRASIL, 2003, p. 19).

Sennet (2006), ao abordar o envelhecimento e a velhice da população brasileira argumenta que, em algum momento de nossas vidas, todos nós vamos envelhecer e deixar de ser produtivos. Apesar de todas as conquistas, o grande desafio na era contemporânea será o de reduzir o preconceito, haja vista que as pessoas mais velhas tendem a ser consideradas como fracas, inúteis ou cansadas. Nesse sentido, poderemos refletir sobre a velhice como um paradoxo?

A justificativa para esta inadequação reside no fato de que apesar de que todo indivíduo que chega à terceira idade ser, cronologicamente, **velho**, esse sujeito, individual e subjetivamente, é impelido, estimulado, incitado, induzido, instigado socialmente a não se sentir como tal. Se os concebemos como termos aproximados (diríamos, até sinônimos próximos, porque pertencem a um campo semântico comum), há um paradoxo, neste caso, inserido na natureza ideológica do signo linguístico, determinado pelo uso social (PALACIOS, 2004, p. 14 - 15).

Para melhor compreensão do conceito que compõe a velhice e as etapas do envelhecimento, reportamo-nos a Papalia, Olds e Feldman (2006 *apud* SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008, p. 586), que classificam o idoso em três grupos de idade. Vejamos:

O termo *idoso jovem* geralmente se refere a pessoas de 65 a 74 anos, que costumam estar ativos, cheios de vida e vigorosos. Os *idosos velhos*, de

75 a 84 anos, e *os idosos mais velhos*, de 85 anos ou mais, são aqueles que têm maior tendência para a fraqueza e para a enfermidade, e podem ter dificuldade para desempenhar algumas atividades da vida diária (SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008, p. 586).

É importante lembrarmos que o processo de envelhecimento não está somente atrelado a questões cronológicas na vida dos sujeitos, pois fatores como cultura, contexto social em que vivem, aspectos biológicos, sociais e psicológicos precisam ser considerados no decorrer da vida de cada um e de todos (SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008, p. 586).

Por isso,

Ao se falar em velhice, é preciso olhar a sua complexidade desse campo e suas múltiplas determinações nas relações com a demografia, com as perdas biológicas de funcionalidade e sociais no processo de trabalho, de trocas em diversos âmbitos (família, amigos, gerações, cultura), e de estilos de vida (FALEIROS, 2014, p. 6).

Concordamos com o autor acima citado quando diz que, ao se falar da velhice, é preciso olhar a sua complexidade, pois essa fase da vida implica um momento de perdas e de redução das atividades, isso quando inseridos no âmbito do trabalho com vistas para a aposentadoria. Ao perceber que estão envelhecidos, percebem também que estão próximos a se aposentar, e é nessas circunstâncias que os indivíduos passam a ter uma noção diferenciada de suas vidas e das vidas dos que o cercam (FALEIROS, 2014).

Nesse cenário, evidências baseadas em estudos e experiências permitem assegurar que os riscos sociais emanados pelas novas transformações da sociedade, sobretudo, pelo crescente aumento do envelhecimento populacional – considerando as desigualdades sociais e a pobreza –, causadas pelo desemprego, ocasionam mudanças na estrutura e nas funções da família.

Todavia, em relação ao idoso, é indispensável que a sociedade brasileira, mesmo diante de todos os problemas econômicos, sociais e políticos que vem enfrentado na atualidade, cunhe ferramentas adequadas para mantê-lo conectado ao seu meio, aproveitando as suas potencialidades de “energia e criatividade”. Entretanto, infelizmente observamos que, apesar de termos na atualidade marcos normativos e regulatórios que contribuíram para avanços nos diferentes campos das demandas e necessidades da população idosa, existe ainda uma disposição preconceituosa para discriminá-lo e confiná-lo sem a menor consideração devida ao ser humano (SALGADO, 1989).

Segundo Lopes *et al.* (2007), as pessoas estabelecem mitos a respeito do envelhecimento, às vezes por falta de convívio com “pessoas acima de 60 anos, ou até por medo de ficar velho”, mas, principalmente, pela ausência de cultura em relação à temática. Logo, percebe-se a existência de preconceito e de intolerância entre os velhos e as gerações mais novas por não interagirem entre si, e isso favorece para que os mitos se mantenham até hoje, principalmente com a chegada da terceira idade.

Segundo Mercadante (1997 *apud* Lopes *et al.* 2007), a visão ainda estereotipada sobre o envelhecimento e, sobretudo, como denominamos os pós-60, pode colaborar e mesmo ampliar a manutenção de mitos e preconceitos a respeito desse fenômeno da vida humana:

1) os idosos não são capazes de aprender coisas novas; 2) os idosos dificilmente mudam o comportamento após certa idade, mesmo que essa mudança traga benefícios à saúde e bem-estar geral; 3) o fator genético seria uma garantia de envelhecimento com qualidade de vida, sua importância seria grande o suficiente para deixar de lado os fatores sociais e comportamentais sobre o estado geral de saúde e funcionamento do idoso; 4) não se devem administrar tratamentos médicos mais agressivos aos idosos, com base somente na idade cronológica, independentemente dos benefícios que poderia ter ou das condições gerais favoráveis ao tratamento; 5) os idosos são geralmente não produtivos e não servem para nada (MARCADANTE 1997 *apud* LOPES *et al.* 2007, p. 51).

Com vistas a esse assunto e para melhor compreendermos as lutas contra a discriminação e o preconceito que atinge as pessoas idosas, Faleiros (2014) contribui dizendo:

Idosos têm direitos enunciados e definidos, mas a violação desses direitos é um dos principais obstáculos à inserção social da pessoa idosa, com destaque para a discriminação e o preconceito. A luta contra a discriminação é fundamental num processo de educação para o envelhecimento e sobre o envelhecimento e velhice. É preciso romper o silêncio sobre a velhice e abrir espaços na escola, na família, nas pesquisas e na sociedade para se falar abertamente dessa questão (FALEIROS, 2014, p. 18).

Já falamos ao longo do texto, todavia é pertinente lembrar que existe sim, tanto o abandono quanto o preconceito em relação aos idosos. São temas que com frequência aparecem em noticiários e são visíveis no cotidiano das relações humanas. Portanto, é importante e necessário que se discuta, problematize sobre essa temática nas escolas e no ambiente familiar, no sentido de rompermos com uma cultura que estigmatiza a pessoa idosa.

“Não há sociedade sem que estejam em interação os seus membros singulares, assim como não há seres sociais singulares (homens e mulheres) isolados, fora do sistema de relação ao que é a sociedade” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 49).

O Estatuto do Idoso, Lei 10.741 de outubro de 2003, Capítulo I, Art. 8º, assegura o direito de todas as pessoas envelhecerem com dignidade e respeito. O art. 9º dispõe sobre a responsabilidade do Estado na garantia de segurança, saúde e a obrigação de formulação de novas políticas públicas (BRASIL, 2003):

Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente. Art. 9º É obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante

efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade (BRASIL, 2003, p. 2).

Diante disso, é pertinente dizer que

As políticas públicas e os programas de atenção voltados para os idosos possuem papel importante na visibilidade adquirida por esse segmento, retirando o idoso do esquecimento e do silêncio, possibilitando a eles uma condição social mais justa. Para atender essa realidade e os desafios que acompanham são necessários instrumentos legais que garantam proteção social e ampliação de direitos às pessoas idosas (ESCOBAR; MOURA, 2016, p. 50).

Seguindo esse pensamento, é preciso dizer que o contexto da aposentadoria está em constante mudança, uma vez que as pessoas estão vivendo cada vez mais e com saúde. É, de fato, o início de uma nova era, a era da contemporaneidade. Diante desse novo cenário, é necessário criar condições para que os idosos sejam inseridos na sociedade e possam viver com dignidade e respeito.

Portanto, entendemos que a competência de exercer liberdades fundamentais se faz pela plena efetivação de todos os direitos humanos, e de as pessoas idosas poderem manter suas habilidades físicas e mentais, aproveitando também as suas habilidades para o trabalho, promovendo dessa forma a sua inclusão social.

2 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação ao significado de “envelhecer”, ou do envelhecimento, estudos apontam que é complexo, e está diretamente ligado ao modo particular de vida de cada um, desde a infância até a idade adulta, entretanto, com muitas incertezas quanto ao envelhecimento e à chegada da velhice. Para muitos idosos(as) envelhecer significa o momento para aproveitar a vida, e ainda, revela acúmulo de experiências, maturidade e nova fase de oportunidades.

Logo, envelhecer é amplo, e não existe fórmula perfeita para conquistar vida longa, podendo variar dependendo das condições do modo de vida de cada um, uma vez que existem muitas formas de construir e de viver a beleza da própria velhice.

Entretanto, para que se possa ter uma velhice digna, dependerá também, de como as políticas públicas, sobretudo as sociais, serão ofertadas para as pessoas de todas as faixas etárias, pois só assim as pessoas poderão chegar à idade avançada.

Pela pesquisa documental (marcos normativos e regulatórios), adotada como contraponto da análise que foi desenvolvida, concluímos que esses documentos constituem um avanço em relação à questão da velhice em nossa sociedade, pois oferecem algumas garantias e proteção às pessoas idosas, buscando promover a qualidade de vida dos idosos.

Os estudos apontam que o Brasil ainda não está totalmente organizado para enfrentar

essa realidade, necessitando de mais atenção no que tange à criação e aperfeiçoamento de leis, de políticas públicas, de ações e programas sociais voltados para atender aos idosos, mas que sejam de fato colocados em prática. No entanto, o grande desafio ainda é especialmente o de estimular o idoso a vencer o preconceito e participar efetivamente na vida “política” e assim, garantir os seus direitos nesse novo cenário demográfico, principalmente, no que diz respeito aos impactos sociais, políticos, culturais e econômicos e que impactam a vida de todos os brasileiros.

O desafio está também, em proporcionar a inclusão e a proteção social de todos, incluindo os idosos(as), evitando-se, dessa maneira, a redução da extrema pobreza na velhice, resguardando com isso, os direitos humanos. Lembrando que as demandas tendem a crescer incessantemente, pois o envelhecimento apenas começou, já a estabilidade econômica e de postos de trabalho é uma realidade de difícil reversão.

Por fim dizer, que a existência de preconceitos como também as diferentes violações de direitos de idosos são resultados de políticas públicas que ainda precisam avançar em muito, a fim de garantir efetividade nos direitos da população idosa, principalmente para fazer frente a tantas mudanças e impactos causados pelo fenômeno do longe viver.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. **Revista Pegada**. São Paulo, v. 2, n. 11, p. 190-193, 2010. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/viewFile/1312/1308>. Acesso em: 10 nov. 2020.

BARROS, Myriam Morais Lins de (org.). Velhice na contemporaneidade. In: PEIXOTO, Clarice Ehlers. **Família e envelhecimento**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988**.

Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 1.948 de 3 de julho de 1996**. Regulamenta a Lei 8.842, de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, 03 jul. 1996.

BRASIL. **Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 5 jan. 1994.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, 03 out. 2003.

BULLA, Leônia Capaverde; KAEFER, Carin Otilia. Trabalho e aposentadoria: as repercussões sociais na vida do idoso aposentado. **Revista Virtual Textos & Contextos**, Porto Alegre, n. 2, p. 1-8, 2003. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/957/737>. Acesso em: 10 nov. 2020.

DEBERT, Guita Grin. A antropologia e o estudo dos grupos e das categorias de idade. In: BARROS, Myriam M. L. de (org.). **Velhice ou terceira idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. p. 49-67.

DEBERT, Guita Grin. Políticas Públicas diante do Envelhecimento no Brasil. In: ABREU, Alice Rangel de Paiva; HIRATA, Helena; LOMBARDI, Maria Rosa (org.). **Gênero e trabalho no Brasil e na França.** Perspectivas interseccionais. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 247-256.

DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu Gomes; MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social:** Teoria, método e criatividade. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

ELIAS, Norbert. **A solidão dos moribundos:** seguido de “Envelhecer e morrer”. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. 105 p.

ESCOBAR, Karin Alves do Amaral; SOUZA, Flávia Aparecida. Análise de políticas sociais para idosos no BRASIL: um estudo bibliográfico. **Cadernos UniFOA.** Volta Redonda. n. 30, p. 47-55, abr. 2016.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Envelhecimento no Brasil do Século XXI:** transições e desafios. Argumentum, Vitória (ES), v. 6, n. 1, p. 6–21, 1º jun. 2014. Semestral. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/7952/5738>. Acesso em: 12 nov. 2020.

FLORIANÓPOLIS. **Lei Municipal 7.694 de 25 de outubro de 2008.** Dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial de Florianópolis, SC, 11 nov. 2020.

FRANCA, Lúcia Helena de Freitas Pinho; SOARES, Dulce Helena Penna. Preparação para a Aposentadoria como parte da Educação ao Longo da Vida. **Psicol. cienc. prof.** 2009, v. 29, n. 4, p. 738-751. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932009000400007>. Acesso em: 12 nov. 2020.

GOLDENBERG, Mirian. **A bela velhice.** 5. ed. Rio de Janeiro: São Paulo: Record, 2014. 127 p.

GOMES, Adriana. **Mudança de Carreira e Transformação da Identidade.** São Paulo: Lcte, 2008. 126p.

HADDAD, Eneida G. de M. O saber sobre a velhice: a “ciência” está com a palavra. In: **A ideologia da velhice.** São Paulo: Cortez, 1986. p. 23-54.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População:** Distribuição da população por sexo – 1996. Distribuição percentual da População por Sexo - Brasil - 1980 a 2010. Disponível em: <http://brasilensintese.ibge.gov.br/populacao/distribuicao-da-populacao-por-sexo.html>. Acesso em: 12 nov. 2020.

KILIMNIK, Zélia Miranda *et al.* O significado do trabalho: um estudo com professores de administração em uma universidade. **Revista Lugares de Educação [RLE],** Bananeira-PB, v. 5, n. 11, p. 3-27, 2015. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/index.php/rle/article/view/17910/17910-49605-1-PB>. Acesso em: 12 nov. 2020.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx.** 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. 128 p.

LOPES, Marilda Silveira; ARANTES, Rodrigo Caetano; LOPES, Ruth Gelebrter da Costa. Um breve ensaio sobre a aceitação da beleza na enfermidade dos corpos. **Kairós Gerontológica**: Núcleo de Estudo e Pesquisa do Envelhecimento, São Paulo, v. 10, no 2, p. 45-61, 1o dez. 2007. Anual. Disponível em: <http://www.portaldoenvelhecimento.com/publicacoes/artigo3295.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2020.

MAIA, Gabriela Felten de. Corpo e velhice na contemporaneidade. **Estudos e pesquisas em velhice**, UERJ, ano 8, n. 3, p. 704-711, 2º semestre de 2008.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: Uma introdução crítica. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012. 271 p.

NETTO, Matheus Papaléo; YUASO, Denise Rodrigues; KITADAI, Fábio Takashi. Longevidade: desafio no terceiro milênio. Longevity: a challenge from the twentieth century. Longevidad: desafío en el tercer milenio. **O Mundo da Saúde**, São Paulo, v. 29, no 4, p. 594- 607, 2005. Disponível em: http://longevidade.ind.br/wp-content/uploads/2017/04/13_Longevidad._desafios3mil.pdf. Acesso em: 12 nov. 2020.

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde**. Suíça: OMS, 2015. 30 p. Disponível em: <http://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2015/10/OMS-ENVELHECIMENTO-2015-port.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2020.

PALACIOS, Annamaria da Rocha de. Velhice, palavra quase proibida; terceira idade, expressão quase hegemônica: apontamentos sobre o conceito de mudança discursiva na publicidade contemporânea. In: **XX Encontro da Associação Portuguesa de Linguística (APL)**, 2004, Lisboa, outubro de 2004. p. 1-22. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/palacios-annamaria-velhice-palavra-proibida.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2020.

SALGADO, Marcelo Antônio. Aposentadoria e ética social. **A Terceira Idade**, São Paulo, p 4-8, 1989. Disponível em: [file:///D:/Revista terceira Idade Marcelo Salgado.pdf](file:///D:/Revista%20terceira%20Idade%20Marcelo%20Salgado.pdf). Acesso em: 10 nov. 2020.

SCHNEIDER, Rodolfo Herberto; IRIGARAY, Tatiana Quarti. O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. **Estudos de Psicologia**, Campinas, out./dez. 2008, p. 585-593.

SENNETT, Richard. O talento e o fantasma da inutilidade. In: SENNETT, Richard. **A Cultura do Novo Capitalismo**. Rio de Janeiro: Record, 2006. p. 84-98. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602010000200019. Acesso em: 12 nov. 2020.

SILVA SOBRINHO, Helson Flávio da. A negação da velhice: uma discursividade ancorada na memória. **Estudos Linguísticos XXXIV**, p. 241-246, 2005. Disponível em: <http://www.gel.org.br/estudoslinguisticos/edicoesanteriores/4publica-estudos-2005/4publica-estudos-2005-pdfs/a-negacao-da-velhice-874.pdf>. Acesso em: nov. 2020.

SOARES, Dulce Helena Pereira; COSTA, Aline Bogoni. **Aposenta-Ação**: aposentadoria para ação. São Paulo: Vetor, 2011. 262 p.

UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas. **Envelhecimento no Século XXI**: Celebração e Desafio. Tradução de Eleny Corina Heller. Nova York: Londres:: UNFPA: HelpAge International, 2012. 8 p. Disponível em: https://www.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/Portuguese-Exec-Summary_0.pdf. Acesso em: 11 nov. 2020.

VERAS, Renato. Envelhecimento populacional contemporâneo: demandas, desafios e inovações. **Rev Saúde Pública**, v. 43, n. 3, p. 548-554, 2009. Disponível em: <http://www.scielosp.org/pdf/rsp/v43n3/224.pdf?>. Acesso em: 12 nov. 2020.

WALTER, Maria Inez Machado Telles. A dualidade na inserção política, social e familiar do idoso: estudo comparado dos casos de Brasil, Espanha e Estados Unidos. **Opin. Pública**, v. 16, n. 1, p. 186-219, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/op/v16n1/a08v16n1.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2020.

ÍNDICE REMISSIVO

B

Brumadinho 162, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190

C

Condomínio 48, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82

Constitucionalidade 17, 24, 25, 35, 95, 98

Cotas raciais 209, 214

D

Democracia 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 22, 187

Direito 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 37, 38, 42, 45, 46, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 116, 118, 121, 122, 124, 127, 129, 130, 131, 133, 134, 138, 139, 140, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 186, 187, 189, 190, 191, 201, 203, 215

Direito do trabalho 83, 84, 86, 88, 90, 96, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 124, 127, 131, 134, 146, 147

Distanásia 51, 55

E

Economia 23, 24, 25, 28, 34, 35, 36, 38, 42, 43, 86, 126, 135, 146, 183, 207

Envelhecimento 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208

Escravidão 133, 134, 135, 138, 209, 210, 211, 212

Estado 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 21, 22, 38, 41, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 66, 73, 74, 77, 83, 84, 85, 86, 90, 98, 99, 102, 103, 111, 112, 115, 125, 134, 135, 137, 140, 147, 151, 156, 157, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 183, 184, 187, 188, 189, 190, 193, 197, 201, 203, 215

F

Função social 33, 40, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 74, 84, 98

I

Igualdade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 63, 86, 87, 90, 91, 93, 99, 103, 107, 108, 134, 135, 137, 214

J

Jornada de trabalho 88, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131

Justiça 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 20, 41, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 57, 58, 59, 66, 71, 74, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 146, 177

M

Morte 51, 53, 55, 56, 57, 59, 87, 183, 195, 196, 211

N

Negócio jurídico 67, 69, 70, 75, 96

O

Ortotanásia 51, 53, 55, 56, 58, 59

P

Políticas públicas 8, 10, 100, 187, 191, 193, 194, 198, 200, 203, 204, 205, 206, 213, 215

Posse 33, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66

Prequestionamento 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50

Princípios 5, 7, 15, 19, 33, 35, 45, 60, 63, 64, 69, 81, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 108, 109, 113, 135, 139, 149, 155, 165, 166, 210

R

Recall 12, 13, 17, 18, 19, 21, 22, 23

Recurso especial 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50

Responsabilidade civil ambiental 148, 150, 157, 160

S

Sociedade 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 38, 39, 41, 42, 63, 65, 71, 74, 84, 85, 89, 96, 99, 100, 111, 112, 127, 134, 136, 137, 138, 140, 142, 144, 145, 151, 159, 181, 182, 185, 190, 191, 193, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 215

T

Testamento vital 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58

Trabalho escravo 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147





V

Vida 1, 2, 3, 7, 8, 9, 14, 27, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 65, 73, 85, 86, 91, 98, 116, 125, 140, 158, 174, 182, 186, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 212

DIREITO:

JUSTIÇA, POLÍTICAS
PÚBLICAS E AS
RELAÇÕES ENTRE
ESTADO E SOCIEDADE

2

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br

DIREITO:

JUSTIÇA, POLÍTICAS
PÚBLICAS E AS
RELAÇÕES ENTRE
ESTADO E SOCIEDADE

2

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br